

PROCESSO SELETIVO

■ 2025 ■

MESTRADO ACADÊMICO
E DOUTORADO

EDITAL 13/2024

CANDIDATA(O)S
ESTRANGEIROS



UFBA

PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura





PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



EDITAL 13/2024

SELEÇÃO 2025.1 PARA ESTUDANTES ESTRANGEIR(A)OS

MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o Processo Seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso de estudantes estrangeira(o)s no semestre 2025.1.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** Todo o processo ocorrerá conforme disposto neste edital e em conformidade com a Resolução 04/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA.
- 1.2** A inscrição no processo implica na aceitação automática dos termos deste edital.
- 1.3** O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Central, responsável por toda a sua execução, com a participação de Comissões de Avaliação por linha de pesquisa.
- 1.4** Serão ofertadas 06 (seis) vagas para ingresso de discentes estrangeir(a)os, sendo 03 (três) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico e 03 (três) vagas para o curso de Doutorado, conforme disponibilidade das linhas.
- 1.5** São requisitos para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, na forma expressa neste edital:
 - I – ser cidadã(o) de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
 - II – não possuir visto permanente no Brasil;
 - III – cumprir todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e ter carteira de vacinação de seu país em dia;
 - IV – possuir diploma de graduação de qualquer curso de Ensino Superior;
 - V – se a inscrição é para a seleção de Doutorado, sem ter cursado Mestrado, apresentar projeto com o aprofundamento e solidez exigidos para tal nível;
 - VI – apresentar proficiência mínima pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ou inscrição em Curso de Português para Estrangeiros ofertado pela UFBA.
 - VII – apresentar documentos exigidos por este Edital para discentes deste Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* conforme os itens **2** e **5.4** deste Edital.

1.6 Todo e qualquer esclarecimento a respeito do Processo Seletivo será feito exclusivamente pelo e-mail selecaoppglinc@ufba.br.

1.7. Para fins de envio de documentação e cumprimento ao cronograma, deve ser considerado o horário de Brasília (DF).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições acontecerão no período de **28 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024**.

2.2 As inscrições serão realizadas após pagamento da taxa de inscrição, através de envio de e-mail, conforme disposto no item 2.4.

2.3 A taxa de inscrição deverá ser paga via Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União – SGGRU, na opção de serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO), conforme o nível para o qual a(o) candidata(o) está pleiteando vaga, no valor exato estabelecido pelo SGGRU.

2.3.1 Ao gerar o boleto, o seu pagamento não poderá ser posterior ao último dia previsto para a inscrição, já que o comprovante dessa transação é um dos documentos a serem enviados no ato de inscrição (conforme alínea III do item 2.4).

2.3.2 Sob nenhuma hipótese e sob nenhuma justificativa será devolvido o valor pago na GRU.

2.4 A(O) candidata(o) deverá requerer sua inscrição enviando e-mail para selecaoppglinc@ufba.br, constando no campo **Assunto** a descrição conforme o modelo em negrito: **Inscrição – ME (ou) DO: Nome Completo da(o) Candidata(o)**, indicando entre ME (Mestrado) ou DO (doutorado), devendo ser anexados os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição para candidata(o) estrangeira(o) (Anexo I); devidamente preenchido;
- II. Anteprojeto de pesquisa, indicando o nível de candidatura (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) e a linha de pesquisa para a qual se candidata (ver linhas no site do PPGLinC);
- III. Comprovante de pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento;
- IV. Carta a este Programa de Pós-Graduação, justificando o seu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado e identificando o seu país de origem;
- V. Diploma de graduação em tradução juramentada para a língua portuguesa;
- VI. Para candidatos ao Doutorado, além do diploma de graduação (segundo a alínea **V** deste item **2.4**), apresentar diploma de Mestrado em tradução juramentada para a língua portuguesa e projeto de pesquisa autoral, e, em caso de Mestrado não cursado, apresentar projeto de pesquisa com o perfil de aprofundamento e consistência condizente com o nível pretendido;
- VII. Curriculum Vitae;
- VIII. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeira(o)s (Celpe-Bras) — exceto no caso de candidata(o) proveniente de países de língua oficial portuguesa — ou declaração de inscrição em Curso de Português para Estrangeiros ofertado pela UFBA;
- IX. Cópia do Passaporte válido.

- 2.5 A homologação das inscrições será feita pela Comissão Central, após análise documental.
- 2.5.1 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou com informações discrepantes.
- 2.6 Após publicação das inscrições homologadas e não homologadas, a(o) candidata(o) terá prazo de 48 horas para interpor recurso à decisão da comissão.
- 2.6.1 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico selecaoppglinc@ufba.br , constando no campo **Assunto** a descrição conforme este modelo em negrito: **Recurso – ME (ou) DO: Nome Completo da(o) Candidata(o)**, indicando entre ME (Mestrado) ou DO (doutorado). A manifestação do recurso deve estar em um documento devidamente identificado e anexado ao e-mail.

3 DA AVALIAÇÃO

- 3.1 Serão avaliados pela Comissão de Avaliação a adequação à linha de pesquisa indicada pela(o) candidata(o) e o mérito científico do anteprojeto, conforme barema disponível no Anexo II.
- 3.2 Serão desclassificados a(o)s candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete inteiros)
- 3.3 Após publicação dos resultados, a(o) candidata(o) terá prazo de 48 horas para interpor recurso requerendo revisão de sua nota.
- 3.3.1 O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico selecaoppglinc@ufba.br, constando no campo **Assunto** do e-mail a descrição conforme o modelo: **Recurso – ME (ou) DO: Nome Completo do Candidato**, indicando entre ME (Mestrado) ou DO (doutorado). A manifestação do recurso deve estar em um documento devidamente identificado e anexado ao e-mail.
- 3.3.2 Os recursos serão recebidos pela Comissão Central e analisados pela Comissão de Avaliação da linha de pesquisa.
- 3.4 O resultado final será publicado na página do PPGLinC.

4 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção de estudantes estrangeira(o)s seguirá as seguintes etapas:

Inscrições	28/10/2024 a 29/11/2024
Resultado da homologação das inscrições	02/12/2024
Período de recursos à homologação	03/12/2024 e 04/12/2024
Resultado dos recursos à homologação	05/12/2024
Avaliação dos projetos	20/01/2025 a 24/01/2025
Resultado da avaliação dos projetos	27/01/2025
Período de recurso à avaliação dos projetos	28/01/2025 e 29/01/2025
Resultado dos recursos à avaliação dos projetos	31/01/2025
Resultado final	31/01/2025
Período de pré-matrícula	Divulgação em momento oportuno.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** A inscrição no processo seletivo implica automaticamente a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital, bem como da legislação vigente que rege as seleções para ingresso de estudantes estrangeira(o)s.
- 5.2** A aprovação no processo seletivo e matrícula nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* não garante bolsa de estudos ou financiamento de qualquer natureza para a(o) estudante estrangeira(o).
- 5.3** A aprovação da(o) candidata(o) não garante seu ingresso no curso pleiteado, nem no Programa, pois sua inserção está sujeita ao número de vagas disponíveis.
- 5.4** Para fins de matrícula, após a divulgação do resultado final, a(o)s candidata(o)s selecionada(o)s serão informada(o)s sobre os prazos para envio dos seguintes documentos:
- I. Diploma de graduação devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;
 - II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - III. Passaporte com visto atualizado;
 - IV. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) — exceto no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa — ou declaração de inscrição em Curso de Português para Estrangeira(o)s ofertado pela UFBA;
 - V. Documentos de Identificação/CPF (se possuir).
 - VI. Formulário para cadastro disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.
 - VII. Documento(s) que comprove(m) seguros com as cláusulas que cobrem morte ou invalidez permanente, despesas médicas e repatriamento (inclusive funerário) para si e, quando houver, para seus dependentes, com validade por todo o período que a(o) estudante permanecer no Brasil.
- 5.5** Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:
- a) apresentar documentos falsos;
 - b) plagiar, parcial ou integralmente, o conteúdo apresentado no anteprojeto.
- 5.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/pt-br>.

Salvador, 04 de outubro de 2024

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador do PPGLinC/UFBA



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



EDITAL 13/2024 — SELEÇÃO PPGLINC 2025.1

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATA(O)S ESTRANGEIRA(O)S

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura,

Eu, _____,
nacionalidade _____, graduada(o) em
_____ (curso) —
_____ (universidade), residente à

telefone(s) _____,
e-mail _____, venho requerer a V.
Sa. inscrição para a Seleção 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em Língua e
Cultura como candidata(o) estrangeira(o) para o nível de
_____, conforme Edital **13/2024** da Seleção 2025.1 para
aluna(o)s estrangeira(o)s e de acordo com o especificado a seguir:

1. Áreas de concentração

	História e funcionamento das línguas naturais
	Linguagem e interação
Nome da linha de pesquisa:	

Termos em que peço deferimento.

Salvador, _____ de _____ de 20____

(Assinatura)



EDITAL 13/2024 — SELEÇÃO PPGLINC 2025.1
ANEXO II — BAREMA DA ANÁLISE
DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
CANDIDATA(O)S ESTRANGEIRA(O)S

Mestrado	Doutorado com Mestrado cursado	Doutorado sem Mestrado cursado
Item a ser avaliado	Crterios de Avaliao	Pontuao
ADERÊNCIA	O anteprojeto se vincula adequadamente à linha de pesquisa indicada pela(o) candidata(o)?	Sim — Anteprojeto será analisado conforme os demais itens do barema. Não — Candidata(o) é eliminada(o) do processo.
ANÁLISE DO ANTEPROJETO [10,0]	1. Problema: O problema de pesquisa está adequadamente formulado?	Totalmente (2,0) Suficientemente (1,0 a 1,9) Insuficientemente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)
	2. Justificativa: No projeto, discute-se a relevância da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e da sociedade, utilizando argumentação consistente e coerente com a proposta de estudo?	Totalmente (1,0) Parcialmente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)
	3. Objetivos: Os objetivos geral e específicos estão formulados de forma clara? São condizentes com o problema de pesquisa e coerentes com o título do anteprojeto?	Totalmente (1,0) Parcialmente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)
	4. Orientações teórico-metológicas: Discute, de forma clara, as bases teóricas que fundamentam a pesquisa?	Totalmente (2,0) Suficientemente (1,0 a 1,9) Insuficientemente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)
	5. Procedimentos metodológicos: Apresenta e discute, ainda que de modo preliminar, os procedimentos e instrumentos para a coleta/geração e análise dos dados?	Totalmente (2,0) Suficientemente (1,0 a 1,9) Insuficientemente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)
	6. Referências: Apresenta bibliografia e fontes atuais e adequadas ao tema de pesquisa?	Totalmente (1,0) Parcialmente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)

<p>7. Adequação à norma padrão: No anteprojeto escrito, estrutura os períodos em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa (ortografia, concordância, regência, adequação de tempos verbais, pontuação)? Estrutura o texto de forma coesa e coerente?</p>	<p>Totalmente (1,0) Parcialmente (0,1 a 0,9) Nenhuma (0,0)</p>
<p>8. Cronograma: Detalha as ações e etapas da pesquisa, distribuindo-as adequadamente em relação ao tempo previsto?</p>	<p>Sim (0,0) Não (-0,5)</p>
<p>9. Ética: No caso de pesquisas com seres humanos, as condições éticas previstas na Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, estão coerentes com a proposta de estudo?</p>	<p>Sim (0,0) Parcialmente (-0,25) Não (-0,5)</p>



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



EDITAL 13/2024 — SELEÇÃO PPGLINC 2025.1

ANEXO II-B — FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nº da(o) candidata(o): _____

Mestrado

Doutorado

CRITÉRIOS	NOTA	OBSERVAÇÕES
1	____ de 2,0	
2	____ de 1,0	
3	____ de 1,0	
4	____ de 2,0	
5	____ de 2,0	
6	____ de 1,0	
7	____ de 1,0	
8	____	
9	____	
TOTAL		

Salvador, ____ / ____ /20____

Assinaturas:

Examinador 1

Examinador 2

Examinador 3



Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura - UFBA
Av. Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina CEP: 40.170-115 | Salvador - BA
E-mail Coordenação: ppglinc@ufba.br / E-mail Secretaria: secretariappglinc@ufba.br
Telefone: (71) 3283-6256